



**EDITAL Nº 079/2017**

**Curso de extensão *L'Atelier de Français***

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que o Curso de extensão *L'Atelier de Français* promovido pelo Laboratório de Línguas Estrangeiras da UESB, Campus de Vitória da Conquista, será regido pelas disposições que integram o presente Edital.

**1. DO CURSO**

- 1.1 Está voltado para pessoas da comunidade interna e externa da UESB.
- 1.2 Tem como objetivo: capacitar o aprendiz para a comunicação, a compreensão e produção, oral e escrita, em língua francesa (Nível Iniciante III).
- 1.3 Será realizado em módulo semestral.
- 1.4 O módulo cursado terá carga horária de 40 horas-aula.
- 1.5 O aluno com o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da frequência das horas-aula e com média final igual ou superior a 7,0 (sete) avançará para o módulo subsequente.
- 1.6 Somente o aluno que cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula e obtiver a média final igual ou superior a 7,0 (sete), no módulo cursado, poderá receber certificado.
- 1.7 O aluno que ultrapassar o número máximo de faltas, no módulo cursado, será desligado do curso e constará como desistente.
- 1.8 O aluno que fizer todas as provas e não obtiver a média final igual ou superior a 7,0 (sete), no módulo cursado, não receberá certificado, nem avançará para o módulo subsequente, mas não constará como desistente, contanto que compareça aos 75% (setenta e cinco por cento) da frequência exigida.
- 1.9 As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o cronograma previsto no **Anexo I deste Edital**.

**2. DOS PARTICIPANTES E DAS VAGAS**

- 2.1 Poderão ser alunos do Módulo Iniciante III:
  - 2.1.1 discentes regularmente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação da UESB;
  - 2.1.2 funcionários lotados na UESB;
  - 2.1.3 docentes lotados na UESB;
  - 2.1.4 pessoas da comunidade externa com escolaridade mínima de ensino médio completo.
- 2.2 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas, das quais:
  - 2.2.1 **05 (cinco)** serão destinadas aos alunos concluintes do Módulo Iniciante II;
  - 2.2.2 **15 (quinze)** serão destinadas a candidatos que possuírem habilidades comunicativas na língua francesa (compreensão e produção orais e escritas) equivalentes às trabalhadas nos módulos anteriores (Iniciantes I e II).

### **3. DA REALIZAÇÃO DO CURSO**

- 3.1 As aulas do Módulo Iniciante III acontecerão 02 (duas) vezes por semana, às segundas e sextas-feiras, das 8h:30min às 10h30min, em período contínuo e com carga horária de **04h semanais**.
- 3.2 As aulas serão realizadas no Laboratório de Línguas Estrangeiras da UESB, *Campus* de Vitória da Conquista, no período de **14/07 a 22/09/2017**.
- 3.3 Não há taxa de inscrição, de matrícula ou de mensalidade. Porém, aquisição do livro didático adotado, cujo nome será informado pela Coordenação do Curso no ato da matrícula, será de **inteira responsabilidade do aluno e condição para a permanência no curso**.

### **4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

- 4.1 Os processos de **inscrição e seleção** serão destinados aos candidatos do subitem 2.2.2.
- 4.2 As inscrições deverão ser efetivadas, pessoalmente, no Laboratório de Línguas Estrangeiras da UESB, *Campus* de Vitória da Conquista, no dia **26/06/2017**, no horário das 14 às 18 horas.
- 4.3 No ato da inscrição, os requerentes deverão obrigatoriamente:
  - 4.3.1 preencher e assinar a **Ficha de inscrição**;
  - 4.3.2 apresentar **Declaração de disponibilidade de tempo e de que não frequenta curso de língua estrangeira na Instituição ou fora dela (Anexo II deste Edital)**;
  - 4.3.3 apresentar original e cópia do **Comprovante de matrícula** do curso de graduação da UESB ou do curso de pós-graduação da UESB, expedido pela Secretaria Geral de Cursos (SGC) – para graduandos e pós-graduandos da Instituição;
  - 4.3.4 apresentar original e cópia de **Declaração de vínculo com a UESB**, fornecida pela Gerência de Recursos Humanos (GRH) – para servidores técnicos e docentes da Instituição;
  - 4.3.5 apresentar original e cópia de **Certificado de conclusão** ensino médio ou de curso equivalente - para pessoas da comunidade externa com ensino médio completo ou curso equivalente completo – ou original e cópia de **Diploma ou de Certificado de conclusão** de curso de graduação – para pessoas da comunidade externa com nível superior completo.
- 4.4 O preenchimento e a apresentação dos documentos supracitados são de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitido pedido de retificação.
- 4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.6 A seleção será composta de 02 (duas) avaliações:
  - 4.6.1 **compreensão e expressão escrita da língua francesa: 27/06/2017**, às 14h, na sala 1 do Laboratório de Línguas Estrangeiras.
  - 4.6.2 **compreensão e expressão oral da língua francesa: 28/06/2017**, às 14h, na sala 1 do Laboratório de Línguas Estrangeiras.
- 4.7 Será atribuída **nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero)** em cada uma das avaliações.
- 4.8 O resultado final do candidato se dará por meio de média aritmética: somatória das duas notas dos subitens 4.6.1 e 4.6.2 dividida por dois.
- 4.9 Será considerado classificado no processo seletivo o candidato que obtiver resultado final igual ou superior a **7,0 (sete)**, dentro do número de vagas oferecidas.
- 4.10 Será considerada, para fins de desempate, a ordem de inscrição dos candidatos, respeitado o número de vagas.
- 4.11 O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos para qualquer uma das avaliações do processo seletivo resultará na eliminação do candidato.

4.12 O conteúdo programático das avaliações do processo seletivo obedecerá ao disposto no **Anexo V deste Edital**.

## **5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 As notas obtidas nas avaliações e o resultado final do processo de seleção deverão ser consultados na página da UESB.

5.2 As avaliações com respectivas notas não serão disponibilizadas.

5.3 O resultado dos candidatos selecionados, no limite de vagas disponíveis, será divulgado na página da UESB no dia **05/07/2017** e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

## **6. DO PROCESSO DE MATRÍCULA**

6.1 O processo de matrícula deverá ser efetuado pessoalmente no Laboratório de Línguas Estrangeiras, *Campus* de Vitória da Conquista:

6.1.1 no dia **10/07/2017**, das 14 às 18h, pelos alunos concluintes do Nível Iniciante II;

6.1.2 no dia **11/07//2017**, das 14 às 18h, pelos candidatos aprovados no processo seletivo, respeitado o número de vagas ofertadas.

6.2 No ato da matrícula, os alunos concluintes do Nível Iniciante II e os candidatos aprovados na seleção deverão obrigatoriamente:

6.2.1 preencher e assinar Requerimento de Matrícula;

6.2.2 preencher e assinar Termo de Compromisso;

6.2.3 apresentar RG (original e cópia);

6.2.4 apresentar Declaração de ciência do orientador (para discentes pós-graduandos da Instituição), em conformidade com o **Anexo III deste Edital**;

6.2.5 apresentar Declaração de ciência do chefe imediato (para servidores técnico-administrativos da Instituição), em conformidade com o **Anexo IV deste Edital**;

6.2.6 informar-se sobre o livro adotado, mencionado no subitem 3.3, o qual será de **uso individual e obrigatório a partir da primeira quinzena de agosto, sob pena de cancelamento da matrícula efetuada** (para candidatos aprovados na seleção).

6.3 O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos para a matrícula será considerado desistência da vaga. Nesse caso, será convocado o próximo candidato aprovado na seleção.

6.4 Deverá haver um mínimo de **6(seis)** alunos matriculados para a execução do módulo do curso.

6.5 O ato de matrícula gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) selecionado(a) à vaga do curso conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições para a sua matrícula, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O cronograma do curso poderá sofrer eventuais alterações referentes a datas, dias e horários de realização previstos.

7.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição e a matrícula canceladas e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

7.3 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato selecionado à vaga do curso. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua permanência nele, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e matrícula.

- 7.4 **Os Anexos I, II, III, IV e V estão disponíveis na página da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e se tornam parte integrante do presente Edital.**
- 7.5 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação do Curso, ouvindo, se necessário, a Área de Línguas Estrangeiras e Respektivas Literaturas do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Instituição.

Vitória da Conquista, 19 de junho de 2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016  
Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL  
Área de Línguas Estrangeiras e Respectivas Literaturas – ALEL  
Laboratório de Línguas Estrangeiras  
Curso de Extensão *L'Atelier de Français*



**ANEXO I DO EDITAL 079/2017**  
**Cronograma do Módulo Iniciante III**

ETAPA		DATA/ HORÁRIO	LOCAL
Inscrição		26/06/2017, das 14 às 18h	Laboratório de Línguas Estrangeiras da UESB
Seleção	Prova de compreensão e expressão escrita	27/06/2017, das 14 às 15h	
	Prova de compreensão e expressão oral	28/06/2017, das 14às 18h	
Divulgação do Resultado da Seleção		05/07/2017	
Matrícula	Alunos concluintes do Nível Iniciante II	10/07/2017, das 14 às 18h.	
	Candidatos aprovados no processo seletivo	11/07/2017, das 14 às 18h.	
Datas, dias e horário das aulas		14, 17, 21, 24, 28, 31/07 04, 07, 11, 14, 18, 21, 25, 28/08 01, 04, 11, 15, 18 e 22/09 àssegundas e sextas-feiras das 8:30 às 10:30h	



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**



Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016  
Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL  
Área de Línguas Estrangeiras e Respectivas Literaturas – ALEL  
Laboratório de Línguas Estrangeiras  
**Curso de Extensão *L'Atelier de Français***

**ANEXO II DO EDITAL Nº 079/2017**

**Declaração de Disponibilidade de Tempo e de que não frequenta outro curso de língua estrangeira**

DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, com o documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ e o CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para todos os fins, que tenho DISPONIBILIDADE DE TEMPO para frequentar e me dedicar ao curso de extensão *L' Atelier de Français* que acontecerá no período e horário previstos neste Edital, no Laboratório de Línguas Estrangeiras desta Instituição. Declaro, ainda, que NÃO SOU ALUNO(A) de curso de língua estrangeira desta ou de outra Instituição.

Vitória da Conquista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**



Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016  
Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL  
Área de Línguas Estrangeiras e Respectivas Literaturas – ALEL  
Laboratório de Línguas Estrangeiras  
**Curso de Extensão *L'Atelier de Français***

**ANEXO III DO EDITAL N° 079/2017**

**Declaração de Ciência (para candidato discente pós-graduando da UESB)**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaramos estar cientes de que o (a) pós-graduando(a) \_\_\_\_\_  
participará como aluno(a) matriculado(a) no curso de extensão *L' Atelier de Français*, a se realizar no  
período e horário previstos neste Edital, no Laboratório de Línguas Estrangeiras desta Instituição.

Vitória da Conquista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador Assinatura e carimbo da Coordenação da Pós



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**



Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016  
Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL  
Área de Línguas Estrangeiras e Respectivas Literaturas – ALEL  
Laboratório de Línguas Estrangeiras  
**Curso de Extensão *L'Atelier de Français***

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 079/2017**

**Declaração de ciência do chefe imediato (para candidato funcionário da UESB)**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro estar ciente de que o (a) funcionário(a) \_\_\_\_\_,  
lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_ da UESB, participará como  
aluno(a) matriculado(a) no curso de extensão *L' Atelier de Français*, a se realizar no período e horário  
previstos neste Edital, no Laboratório de Línguas Estrangeiras desta Instituição.

Vitória da Conquista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da chefia imediata





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016  
Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL  
Área de Línguas Estrangeiras e Respectivas Literaturas – ALEL  
Laboratório de Línguas Estrangeiras  
Curso de Extensão *L'Atelier de Français*



### ANEXO V DO EDITAL Nº 079/2017

#### Conteúdo Programático das Avaliações do Processo Seletivo

#### COMPREENSÃO E EXPRESSÃO ESCRITA E ORAL DA LÍNGUA FRANCESA

##### **Compréhension écrite**

Conjugaison des verbes (présentation)  
Masculin/féminin  
Singulier/pluriel  
Interrogation  
Négation simple  
Conjugaison (verbes en –er)  
Accord des noms et des adjectifs  
Articles indéfinis et définis  
Interrogation (Est-ce que – Qu'est-ce que c'est – Où)  
Conjugaison (faire- aller-venir-vouloir-pouvoir-devoir)  
Future proche  
Pronoms moi, toi, lui, elle, etc., après une préposition  
On=Nous  
Passé composé (présentation d'un événement passé)  
La date et l'heure  
comparaison simple  
Adjectifs démonstratifs  
Adjectifs possessifs  
Article partitif  
Emploi des articles  
Interrogation (forme avec inversion)  
Réponses: oui - si - non  
Forme possessive: 'à + pronom'

##### **Expression écrite**

-Écrits de la rue  
-Articles de presse; portrait d'une personne.  
-Carte et messages d'invitation, d'acceptation ou de refus.  
- Récit des circonstances d'un voyage  
-Se présenter sur un site internet

##### **Compréhension orale**

Aborder quelqu'un  
Dire son nom  
Saluer-prendre congé

Remercier

Dire si on comprend

Identifier une personne ou un objet

Exprimer ses goûts

Demander quelque chose

Proposer- accepter ou refuser une proposition

Demander une explication

Exprimer la possibilité,/ l'impossibilité/l'obligation

Demander/dire ce qu'on fait

Faire une recommandation

Demander/donner une explication

Situation pratique au restaurant

### **Expression orale**

Se présenter

Énumérer ce que l'on connaît, ce que l'on aime à propôs d'un pays, d'une ville

Demander/dire ce qu'on fait

Parler de ses activités de loisirs

Parlez de ce qu'on aime manger.

Raconter un emploi du temps passé